

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0081/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Retificação da portaria BTV.0003/2016, que Concede retribuição por titulação para professores EBTT.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria BTV.0003/2016, de 29 de janeiro de 2016, que Concede retribuição por titulação para professores EBTT.

Onde se lê:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2274174	Carlos Henrique Menezes Garcia	Doutor	22/10/2016

Leia-se:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2274174	Carlos Henrique Menezes Garcia	Doutor	22/01/2016

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUETRA LUZ

Pub	olica	ido em:	
	/	/	